

Processo Administrativo n.º /2026

ANEXO IV - MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Ao: Departamento de Licitações de Itatiaia

1. DO OBJETO:

1.1. Apresentamos nossa Carta-Proposta para **contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos para aquisição de distintivos e carteiras funcionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Tributária**, conforme especificado abaixo;

1.2. Declaramos conhecer e concordar com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

2. DO PRAZO E DA ENTREGA:

2.1. Os serviços deverão ser entregues de acordo com o respectivo aviso de dispensa eletrônica.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	Item	Quant.	Unid.	Descrição/ especificação	MARCA	Valor unitário máximo admitido R\$	Valor total máximo admitido R\$
01	01	15	UND	Distintivos confeccionados em estrutura reforçada revestido em couro, com um brasão do Município de Itatiaia ao centro e duas placas de latão para personalização funcional, acompanhado de corrente formada de microesferas de metal medindo 3,5 mm de diâmetro e 800 mm de comprimento, a qual será utilizada para pendurar o distintivo ao pescoço. Medidas: 7cm de largura por 10 cm de comprimento e 1 cm de espessura. Com cliques para cintura ou vestimenta além de dispositivo (presilha) para uso no cinto, conforme as especificações do Anexo II (Termo de Referência)		R\$170,50	R\$2.557,50
	02	15	UND	Carteira Porta Funcional "AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO" confeccionada em couro legítimo cortado à laser, lapela móvel de uso interno ou externo, personalizada com um brasão do Município de Itatiaia ao centro e duas placas de latão para personalização funcional.		R\$157,72	R\$2.365,80

Processo Administrativo n.º /2026

				Medidas: fechada – 8,5 x 11,50cm, com 02 espaços para identificação funcional, sendo um de 7 x 10cm e outro de 5,5 x 9cm, conforme as especificações do Anexo II (Termo de Referência)			
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$4.923,30 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Observações:

- 1) Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor global. ;
- 2) Todos os produtos deverão ser novos e de primeiro uso;
- 3) As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar, observadas as exigências mínimas constantes do presente anexo ;
- 4) A validade da proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão;
- 5) Frete por conta da licitante vencedora;
- 6) O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).
- 7) Apresentação de amostras conforme item 11 do Anexo II (Termo de Referência).

(Data)

(Representante Legal)